

PDUI-RMSP

Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

Audiência Sub-Região: **Sudeste**

Município : **São Bernardo do Campo**

Nome: **MDV - Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC**

Cidade: **São Bernardo do Campo** Sub-região: **Sudeste**

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

Princípios Diretrizes Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

1.1 Macrozoneamento Metropolitano 1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana
 1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas:

A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial B: Habitação e Vulnerabilidade Social
 C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos D: Mobilidade, Transporte e Logística
 E: Temas Relevantes

CONTRIBUIÇÃO 7 - Conter a Expansão Urbana nos “mananciais preservados” dos cinco Compartimentos da Billings e definir como Subáreas de Conservação Ambiental – SCA

- Assegurar que, além das APPs previstas no Código Florestal, as áreas de mananciais preservadas providas de cobertura vegetal de interesse à preservação da biodiversidade, de relevante beleza cênica ou outros atributos de importância ambiental nos cinco Compartimentos da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings e demais mananciais definidos por leis específicas, como diretriz, **devem ser Subáreas de Conservação Ambiental - SCA**, delimitadas pelo Subcomitê, observando seu caráter deliberativo e consultivo “nos assuntos de seu peculiar interesse”, de modo a garantir a gestão descentralizada, participativa e integrada das APRMs.

➤ Justificativa fundamentação da proposta:

A Subárea de Conservação Ambiental - SCA proposta é definida no artigo 21, VI, e suas diretrizes estão assentadas no artigo 26 da Lei nº 13.579/2009, Específica da Billings. O caráter consultivo e deliberativo dos Subcomitês, nos assuntos de seu peculiar interesse, é definido no § 1º, artigo 2º da Lei Estadual nº 13.579/2009, e artigo 7º da Lei Estadual nº 9.866/1997. **O artigo 205, VI da vigente Constituição Estadual garante** “a gestão descentralizada, participativa e integrada em relação aos demais recursos naturais e às peculiaridades da respectiva bacia hidrográfica. A delimitação de SCA que compreende restrições à urbanização tem previsão no artigo 12, § 1º, V do Estatuto da Metrópole.

MDV - Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC

Virgílio Alcides de Farias – presidente



Emails: ecologista.virgilio@globomail.com - Tel.: 9 9666.5593